

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº. 036 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

### DECLARA ESTÁVEL SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, pelo disposto no Decreto Municipal 4707 de 02 de fevereiro de 2016, e ainda, com base nas avaliações efetuadas pela Comissão especialmente instituída para avaliação do Estágio Probatório,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Declarar estável a servidora abaixo listada, após ter cumprido o período estabelecido na legislação e por ter sido aprovada no estágio probatório, sendo considerada apta a estabilidade pela Comissão de Avaliação:

**Servidor**

Salete Maria Mallmann

**Cargo/Função:**

Auxiliar de Serviços Gerais

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

  
Hilário Jacó Willers  
Prefeito Municipal